

ADESP - PROJETO VOLEIBOL FEMININO SUB-16

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto ADESP VOLEIBOL FEMININO SUB-16 da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 10 a 17 de maio.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Colegiado do Curso, na Escola Superior de Educação Física, no horário das 14 às 20h.

3. NÚMERO E SUBMODALIDADE DE BOLSA: **01 bolsa - Ampla concorrência**

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

a1) Documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>;

a2) Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto);

a3) Cópia da proposta de plano semanal de trabalho do bolsista;

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa , após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Colegiado da ESEF.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Renato Siqueira Rochefort, Mario Renato de Azevedo Júnior e José Antonio Bicca Ribeiro, constando das seguintes etapas: a) Análise de Currículo, b) Análise do Plano de Trabalho, c) Entrevista;

As entrevistas serão realizadas dia 18 de maio, às 14:00h na Sala de Reuniões da ESEF.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de junho a dezembro de 2016.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 19 de maio através de publicação nos murais da ESEF.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 5 deste Edital) até o dia 20 de maio, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail renatosrvolei@gmail.com ou com a secretaria do Colegiado de Curso da ESEF.

Prof. Renato Siqueira Rochefort

Coordenador do Projeto